

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

ABRIL/2026

DECRETO 106/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.422.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E
VINTE E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2029 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	Soma da Ação:	6.000,00
	Soma da Unidade:	6.000,00
0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO		
1204 ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS		
44905100 - 17480000	Obras e Instalações	1.400.000,00
	Soma da Ação:	1.400.000,00
1212 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
	Soma da Ação:	16.000,00
	Soma da Unidade:	1.416.000,00
	Total Geral:	1.422.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2029 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
44905200 - 15440000	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	Soma da Ação:	6.000,00
	Soma da Unidade:	6.000,00
0209 EMURBI - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ITABAIANA		
1057 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA EMURBI		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
1058 OBRAS A CARGO DA EMURBI		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
2043 MANUTENÇÃO DA EMURBI		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
	Soma da Ação:	9.500,00
	Soma da Unidade:	11.500,00
0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO		
1192 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DE ALIMENTAÇÃO		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
1206 CONSTRUÇÃO DE ANÉIS VIÁRIOS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

ABRIL/2026

DECRETO 106/2026

	Soma da Ação:	2.000,00
1209 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO		
44905100 - 17010000 Obras e Instalações		400.000,00
	Soma da Ação:	400.000,00
1210 PROJETOS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA		
31900400 - 15000000 Contratação Por Tempo Determinado		500,00
	Soma da Ação:	500,00
1212 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS		
44905100 - 17010000 Obras e Instalações		1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
2202 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
44905100 - 17480000 Obras e Instalações		1.000.000,00
	Soma da Ação:	1.000.000,00
	Soma da Unidade:	1.404.500,00
	Total Geral:	1.422.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 10 de abril de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057